

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

 $Gabinete\ do\ Primeiro-Ministro$

Republicação nº 89/2020:

Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 69, II Série, de 10 de junho de 2020 do Despacho nº 17/2020, que condecora com a Medalha de Mérito Cultural do Primeiro Grau, o Cidadão Frederico Hopffer Almada, pelo valioso contributo dado em prol da Cultura Cabo-verdiana....... 932

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho nº 656/2020:

Extrato do despacho nº 657/2020:

Extrato do despacho nº 658/2020:

Extrato do despacho nº 659/2020:

Extrato do despacho nº 660/2020:
Aposentando José Gomes, ex-agente principal da Policia Nacional, Ref°.3, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
Extrato do despacho nº 661/2020:
Aposentando Arlindo João Fortes, trabalhador-jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente
Extrato do despacho nº 662/2020:
Aposentando João António Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente
Extrato do despacho nº 663/2020:
Aposentando José Ramos Gomes, ex-estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário 934
Extrato do despacho nº 664/2020:
Aposentando António Pedro Enes Cardoso, ex-estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário934
Extrato do despacho nº 665/2020:
Aposentando Maria de Fátima Gomes Fortes Pinheiro, enfermeira assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social
Extrato do despacho nº 666/2020:
Aposentando Inácio Correia Semedo, ex-pedreiro/jornaleiro, do quadro de pessoal do ex-Ministério das Obras Públicas
Extrato do despacho nº 667/2020:
Aposentando Otília Gomes Tavares Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel
Extrato do despacho nº 668/2020:
Aposentando Pedro Cirilo da Luz, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente
Extrato do despacho nº 669/2020:
Aposentando Porfíria Tavares Sanches Pereira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina
Extrato do despacho nº 670/2020:
Aposentando Alberto dos Santos da Graça, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente
Extrato do despacho nº 671/2020:
Aposentando Manuela Pereira Semedo Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel
Extrato do despacho nº 672/2020:
Aposentando Odete Correia de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel
Extrato do despacho nº 673/2020:
Aposentando Maria Izabel Lopes Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel
Extrato do despacho nº 674/2020:
Aposentando Maria da Luz Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago
Extrato do despacho nº 675/2020:
Aposentando Daniel Alcântara de Brito Ribeiro, técnico profissional, 1º nível ref. 8, esc. C do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina
Extrato do despacho nº 676/2020:
Aposentando Maria do Nascimento Vaz, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago
Extrato do despacho nº 677/2020:
Aposentando Erminalda de Jesus Nunes Nascimento Tavares Machado, Tesoureira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia
Extrato do despacho nº 678/2020:
Aposentando Mário Pereira Monteiro, ex-operador de máquina, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato do despacho nº 679/2020:

Aposentando Teotónio Gonçalves Furtado, Subtendente da Polícia Nacional ref.10, esc. A do quadro de

15 de julho

Extrato do despacho nº 680/2020:

Aposentando Lucas Gomes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 681/2020:

Aposentando João Humberto da Luz Fernandes Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal

Extrato do despacho nº 682/2020:

Aposentando Lourença Correia Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara

Extrato do despacho nº 683/2020:

Aposentando Norberta Correia Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago

Extrato do despacho nº 685/2020:

Aposentando José Domingos Soares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 686/2020:

Aposentando Eufrásio Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Contrato de Gestão nº 16/2020:

Contratando Clementina Horta do Rosário, Licenciada em Direito, com Pós-graduação em Ciências

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho nº 62/GMAI/2020:

Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Edna Maria Sanches Correia, 1º Subchefe da Polícia Nacional, efetiva dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras....... 940

Extrato do despacho nº 64/GDN /2020:

Determinando a transição na carreira por antiguidade a Belmiro Domingos Gomes, agente principal da

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA. COMERCIO E ENERGIA

Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Despacho nº 01/MICE/2020:

Delegando as competências a Queila Maisa Semedo Silva, técnica superior, da Direção Geral do Património,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Comunicado nº 20/2020:

Transferindo Gil Pereira Furtado, apoio operacional, nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, da Delegação de Santa Catarina, para Delegação da Praia/São Domingos.......941

PARTE 11

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal:

Concurso Público nº 02/CMSV/2020:

Torna público que se encontra aberto o concurso nº 2/CMSV/2020, para empreitada de execução da reabilitação

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Republicação nº 89/2020

de 15 de julho

Despacho nº 17/2020

de 05 de junho

Nhonhô Hopffer, de seu nome de batismo Frederico Hopffer Cordeiro Almada, nascido a 18 de maio de 1956, é natural do concelho de Santa Catarina de Santiago. Começa a vida musical por volta dos 15 anos de idade na Cidade da Praia, onde prossegue os estudos secundários no Liceu Adriano Moreira (hoje Liceu Domingos Ramos), cantando em noites musicais, tocatinas, serenatas e noutros espaços marcados pelo convívio. Além da música e ainda durante seus estudos liceais, aderiu ao movimento estudantil pró-independência entre os anos de 1973-1974.

Foi há 35 anos que se formou em arquitetura na Faculdade de Arquitetura "Ion Mincu", de Bucareste, Roménia. Enquanto Arquiteto, elaborou emblemáticos projetos de arquitetura em Cabo Verde, tais como: Na Praia: Palácio das Comunidades – Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades; Sede CGD em Chã de Areia (Grupo BCA / Garantia / Promotora); Sede da Caixa Económica de Cabo Verde. Em Santa Catarina de Santiago: Paços do Concelho; Palácio de Justiça; Polivalente do Nhagar; Liceu Napoleão Fernandes; Instituto Pedagógico - Escola de Formação de Professores (IP); Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), além de hotéis e outros edifícios públicos e privados, assinando os seus projetos como Frederico H.C. Almada. Como músico, assina Nhonhô Hopffer. Com mais de 30 anos de experiência na sua área, é membro da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC); é membro do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP), tendo exercido funções de Vice-Presidente e de Presidente. É membro da Fundação Amílcar Cabral. Nhonhô é, portanto, uma figura multifacetada. É um acérrimo defensor da língua materna cabo-verdiana "crioula" e filantropo convicto – foi fundador do Rotary em Cabo Verde e é membro do Rotary Clube da Praia, tendo sido seu presidente em 2010-2011.

Na vida política, é Membro do Conselho da República nos mandatos do Presidente Jorge Carlos de Almeida Fonseca, de 2011-2016 e 2016-2021; foi Deputado Municipal da Câmara de Santa Catarina de Santiago pela bancada do PAICV nos mandatos 1992-1996, 2004-2008 e 2016-2020.

Pelo seu apego à defesa da música tradicional, Nhonhô Hopffer Almada, é um dos cantores das tradições dos grandes compositores da música de cabo verde. Canta o amor profundo à sua terra, o amor pelas filhas, o amor às mulheres, o quotidiano, a saudade e as perdas.

Frederico Hopffer Cordeiro Almada grava e edita dois discos em homenagem às duas filhas, sendo o primeiro álbum de nome "Nhara Santiago" dedicado à primogénita, em 2007, com 12 faixas musicais (letras e músicas de grandes compositores cabo-verdianos como Nhelas Spencer, Kaká Barbosa, Pedro Rodrigues, Arménio Vieira, Kodé di Dona, Mário Lúcio, entre outros) e o segundo álbum "Santamaria", dedicado à sua "codé" (caçula) de nome Frederika Santamaria, em 2018. Esse é um álbum com algumas particularidades, visto ser também, uma singela homenagem a alguns dos seus entes queridos que já partiram — a mãe, a sogra e irmãos. No repertório dos dois discos a solo produzidos por Kim Alves, figuram nomes de prestigiados compositores cabo-verdianos dos mais variados géneros musicais nacionais, que enriquecem e valorizam ainda mais a interessante produção discográfica do conhecido cantor santa-catarinense.

Nhonhô é, em todo o sentido da palavra e acima de tudo, um artista e criador apegado à sua ilha natal e ao seu país. Assim como a música, a arquitetura também é uma arte, tendo entre elas diversos pontos de relação nas suas diversas formas de composição. Na sua vida, Nhonhô projetou, desenhou, criou, compôs, cantou e, assim, contribuiu grandemente para o enriquecimento da nossa Kultura. Damos continuidade, portanto às mais diversas homenagens que os Cabo-verdianos residentes e na diáspora sempre souberam prestar ao Artista.

O nosso agradecimento e reconhecimento ao Homem gentil e afável, de sorriso fácil e humilde que tanto deu à sua terra, e pelo seu contributo na cena musical nacional.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 2.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro:

1. É condecorado com a Medalha de Mérito Cultural do Primeiro Grau:

- Frederico Hopffer Almada.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 05 de junho de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

-----o§o-----

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 656/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

Florenço Barreto de Carvalho, Ex-Guarda do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 125 808,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 263 646,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 812,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 657/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de junho de 2020:

Antonina Varela Semedo, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 78 456,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de dezembro de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 17 164,00 (dezassete mil cento e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 147,00 CVE e as restantes de 143,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 658/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de júlho.

De 12 de junho de 2020:

Maria Amélia Gomes Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 240 696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviços prestado as Estado incluindo es aumentos logais ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Camara Municipal do Tarrafal......113.268\$00

Por despacho de 24 de março de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 45 244,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos), será amortizado em 80 prestações mensais, e consecutivas no valor de 566\$00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel......127.428\$00

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 659/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

António João Duarte, Trabalhador-Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 104 040,00 (cento e quatro mil e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 406 000,00 (quatrocentos e seis mil escudos), será amortizado em 442 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 721,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 660/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de junho de 2020:

José Gomes, Ex-Agente Principal da Policia Nacional, Refº.3, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 302 820,00 (trezentos e dois mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37 do EAPS, correspondente a 28 anos, 10 meses e 3 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

— 15 de julho

Por despacho de 27 de outubro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 47 400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 040,00 CVE e as restantes de 3 240,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 661/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

Arlindo João Fortes, Trabalhador-Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 104 040,00 (cento e quatro mil e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 417 866,00 (quatrocentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e seis escudos), será amortizado em 455 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 640,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 662/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de junho de 2020:

João António Costa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 190 140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 9 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 361 880,00 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), será amortizado em 394 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 713,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE. A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.~

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 663/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de junho de 2020:

934

José Ramos Gomes, Ex Estivador do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 6 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de maio de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 229 797,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete escudos), será amortizado em 425 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 413,00 CVE e as restantes de 541,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 664/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2020:

António Pedro Enes Cardoso, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de $120\,432,00$ (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e dois escudos), será amortizado em $201\,$ prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de $432,00\,$ CVE e as restantes de $600,00\,$ CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 665/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação

de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2020:

Maria de Fátima Gomes Fortes Pinheiro, Enfermeira Assistente, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 496 328,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 19 de junho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 666/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de junho de 2020:

Inácio Correia Semedo, Ex: Pedreiro/Jornaleiro do quadro de pessoal do Ex: Ministério das Obras Públicas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 294 306,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e seis escudos), será amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 826,00 CVE e as restantes de 920.00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 667/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de junho de 2020:

Otília Gomes Tavares Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:94.860,00

Por despacho de 14 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

935

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14anos, $2\ {\rm meses}$ e $8\ {\rm dias}.$

O montante em dívida no valor de 156 612,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e doze escudos), será amortizado em 171 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 892,00 CVE e as restantes de 916.00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Município de São Miguel:.....132.816,00 ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 668/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de junho de 2020:

Pedro Cirilo da Luz, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 240 696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 39 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de $542\,676,00$ (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 457 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de $1\,188,00$ CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 669/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de junho de 2020:

Porfíria Tavares Sanches Pereira, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 380 060,00 (trezentos e oitenta mil e sessenta escudos), será amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 $104,00~\rm CVE$ e as restantes de $844,00~\rm CVE$.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

15 de julho

Extrato do despacho nº 670/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de junho de 2020:

Alberto dos Santos da Graça, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 318 300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 475 242,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois escudos), será amortizado em 293 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 618,00 CVE e as restantes de 1 622,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 671/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de junho de 2020:

Manuela Pereira Semedo Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 18.000,00 ECV

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 24 680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 972.00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orcamento vigente.

Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago:.....22.800,00 ECV

Por despacho de 25 de fevereiro de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 37 920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, no valor de 316 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento do Município de São Miguel:.....186.876,00 ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 672/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de março de 2020:

936

Odete Correia de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:111 606\$00 ECV

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 184 083,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e três escudos), será amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 883,00 ECV e as restantes de 916,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 673/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

Maria Izabel Lopes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 2 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:71 428\$00 ECV

Por despacho de 14 de outubro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 117 858,00 (cento e dezassete mil, oitocentos e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 866,00 ECV e as restantes de 914,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 674/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de março de 2020:

Maria da Luz Ribeiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado......37 872\$00

Por despacho de 30 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de $86\,748,00$ (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em $90\,$ prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de $952,00\,$ CVE e as restantes de $964,00\,$ CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 97 552,00 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas no montante de 609,00 CVE.

 ${\bf A}$ despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 675/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de junho de 2020:

Daniel Alcântara de Brito Ribeiro, Técnico profissional 1º nível ref. 8, esc. C do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, que

exercia em comissão de serviço as funções de Secretário Municipal na Câmara Municipal de São Miguel, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 1 457 064,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 9 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSC......742 812\$00

Por despacho de 07 de março de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 409 968,00 (quatrocentos e nove mil novecentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 217,00 CVE e as restantes de 2 049,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 676/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

Maria do Nascimento Vaz, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 04 de dezembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 302~000,00 (trezentos e dois mil escudos), será amortizado em $500~\rm prestações$ mensais e consecutivas no montante de $604,00~\rm CVE$.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 2 dias.

O montante em dívida no valor de $55\ 250,00$ (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos), será amortizado em 61 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890,00 CVE e as restantes de 906,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

15 de julho

Extrato do despacho nº 677/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de maio de 2020:

Erminalda de Jesus Nunes Nascimento Tavares Machado, Tesoureira do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 492 588,00 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos,8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 305 014,00 (trezentos e cinco mil e catorze escudos), será amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 393,00 CVE e as restantes de 2 501,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.......346 500\$00

Por despacho de 23 de março de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 413 794,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 606,00 CVE e as restantes de 1 402,00 CVE.

 ${\bf A}$ despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 678/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de junho de 2020:

Mário Pereira Monteiro, Ex-operador de máquina do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 244 447,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 408 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 247,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 679/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de junho de 2020:

938

Teotónio Gonçalves Furtado, Subintendente da Polícia Nacional ref.10, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70° do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 2 093 796,00 (dois milhões e noventa e três mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 680/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

Lucas Gomes Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 26 de outubro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de $430\,708,00$ (quatrocentos e trinta mil, setecentos e oito escudos), será amortizado em $600\,$ prestações mensais e consecutivas no montante de $718,00\,$ CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:41 294\$00 ECV

Por despacho de 11 de setembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 49 740,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta escudos), será amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 681/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2020:

João Humberto da Luz Fernandes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal:.....61 771\$00 ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de $124\,800,00$ (cento e vinte e quatro mil e oitocentos escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas no montante de 499,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Por despacho de 21 de junho de 2018 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 244 710,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dez escudos), será amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a $1^{\rm a}$ de 810,00 ECV e as restantes de 900,00 ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 682/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Lourença Correia Ribeiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 11 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 3

O montante em dívida no valor de 315 000,00 (trezentos e quinze mil escudos), será amortizado em 650 prestações mensais e consecutivas no montante de 484,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Por despacho de 28 de maio de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 78 183,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e três escudos), será amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 903,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 683/2020 — De S. Exa do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Norberta Correia Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal rberta Correia Cardoso, Apoio Operacional Nivel I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 04 de dezembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 7 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 319 000,00 (trezentos e dezanove mil escudos), será amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas no montante de 580,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:44 186\$00 ECV

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 88 200,00 (oitenta e oito mil e duzentos escudos), será amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de $882,00~{\rm CVE}$ e as restantes de $891,00~{\rm CVE}$.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 684/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

— 15 de julho

Maria Sábado Lopes Robalo, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Órçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 07 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 270 000,00 (duzentos e setenta mil escudos), será amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas no montante de $650,00~\mathrm{CVE}$.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

Por despacho de 27 de dezembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 129 540,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta escudos), será amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho

Extrato do despacho nº 685/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de júlho.

De 18 de março de 2020:

José Domingos Soares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de dezembro, conjugado com o artigo 8" do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 7 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 446 400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 650 prestações mensais e consecutivas no montante de $687,00~{\rm CVE}$. A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

940

Por despacho de 08 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de $34\,620,00$ (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte escudos), será amortizado em $39\,$ prestações mensais e consecutivas, sendo a 1^a de $876,00\,$ ECV e as restantes de $888,00\,$ ECV.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 686/2020 — De S. Exª do Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Eufrásio Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 92 083,00 (noventa e dois mil e oitenta e três escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas no montante de $614,00~{\rm CVE}$.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia aos 09 de julho de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Contrato de Gestão nº 16/2020

de 26 de maio de 2020

Clementina Horta do Rosário, licenciada em Direito, com Pós-graduação em Ciências Jurídico-administrativo, é contratada ao abrigo do disposto nos artigos 9°, 23° e 27° do Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, para mediante o contrato de gestão, exercer as funções de Diretora Geral da Direção Geral do Trabalho – DGT, com efeito a 16 de março de 2020.

Os encargos correspondentes estão inscritos no orçamento de funcionamento na rúbrica 02.01.01.01.02 pessoal do quadro, - 40.10.15.26 — Funcionamento da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justica e Trabalho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia a 09 de julho de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, M'onica Andrade

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 62/GMAI/2020, de S. Exª o Ministro da Administração Interna, de 09 de junho de 2020

Edna Maria Sanches Correia, 1º Subchefe da PN, efetiva dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, foi deferida o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 45º, conjugado com o nº 1 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de ferias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Publica, com efeitos a partir do mês de julho.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de julho de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, Raimundo Mendes Fernandes

Extrato do despacho nº 64/GDN /2020, de S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 24 de junho de 2020

Ao abrigo do artigo 38°, alínea b) e, nos termos do artigo 123°, n°s 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo n°8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n° 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Belmiro Domingos Gomes, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. G, para o posto de 2° Subchefe, Ref.4, Esc. D, com efeito a partir do dia 04 de julho de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Policia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02- pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de julho de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMERCIO E ENERGIA

Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho nº 01/MICE/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ficam delegadas as competências à Técnica Superior da Direção Geral do Património, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Indústria, Comércio e Indústria (MICE), Senhora Queila Maisa Semedo Silva, de acordo, e nos termos do artigo 19º do Decreto Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com o nº 2 do artigo 17 do Decreto lei nº 59/2014 de 4 de novembro, o Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministerio da Insdústria Comercio e Energia a seguinte delegação de Competencia:

- 1. Tendo em conta a ausência, por falta de nomeação, do Director de Serviço do Planeamento e Recursos Humanos, aguardando a conclusão do procedimento de concurso, para evitar atrasos no processo liquidação das despesas corrente do MICE, sob a respossabilidade da DGPOG;
- 2. Fica com a responsabilidade de apreciação/autorizar os cabimentos no sistema sobre a conformidade do acto com as normas orçamentais.
- 3. A presente delegação de competencias tem efeito a partir do dia 06 de Março de 2020 e terá validade até a nomeação oficial dos Diretores de Serviços de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais e de Serviços de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria Comercio e Energia.

Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Insdústria Comercio e Energia na Praia, aos 07 de julho de 2020. — O Diretor, *Francisco Rocha Moreira*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicado nº 20/2020

de 15 de julho

Gil Pereira Furtado, Apoio Operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviço na Delegação de Santa Catarina, é transferido, para exercer funções na Delegação da Praia São Domingos, de acordo com o despacho de 10 de junho de 2020 do senhor Ministro de Agricultura e Ambiente

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 03 de julho de 2020. o Diretor, $Amaro\ Rocha$

PARTE 11

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Concurso Público nº 02/CMSV/2020

Empreitada de execução da Reabilitação do Mercado de Peixe, Fornecimento e Instalação de Equipamentos

Entidade Financiadora

Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

Câmara Municipal de São Vicente

2- Entidades concorrentes

O concurso é aberto a todas as empresas nacionais, que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira e tenham experiência comprovada na execução de obras reabilitação de edifícios e requalificação urbana.

- 3- Prazo de Execução
- O prazo de execução dos trabalhos da empreitada consta do Caderno de Encargos.
- 4- Processo de Concurso
- O PEN-DRIVE, contendo o Programa de Concurso, pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo, no horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 30.000\$00 ECV (trinta mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.
 - O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.
 - O processo concursal comporta as seguintes fases:
 - 1ªFase: Abertura do concurso público
 - 2ª Fase: Apresentação das propostas
 - 3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas
 - 4ª Fase: Adjudicação e Contrato
 - 5- Critérios de avaliação

São os constantes no Caderno de Encargos

6- Apresentação de Propostas/Prazo

As propostas redigidas em língua portuguesa e em conformidade com as prescrições do Caderno de Encargos, deverão ser entregues em envelopes opacos, devidamente fechados, contendo um original e uma cópia, até às 10h00 horas do dia 20 de julho de 2020, Segunda-Feira, na Secretária de Expediente, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Pidjiguiti.

7- Validade das Propostas

As propostas entregues deverão manter-se válidas por um período de 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega das propostas.

8- Abertura das Propostas

A sessão pública de abertura das propostas terá lugar no dia 20 de julho de 2020, Segunda-Feira, pelas 11h00, na Sala de Reuniões desta Câmara, sito na Praça Pidjiguiti, Edifício dos Paços do Concelho, CP. 25- São Vicente- Cabo Verde.

9- Esclarecimentos

Informações e pedidos de esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Gabinete da Vereadora de Mercados e Feiras, sito na Academia de Musica Jotamont, C.P. n.º 25, São Vicente-Cabo Verde, email solange.neves@cmsv.gov.cv.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 18 dias do mês de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente,-Augusto César Lima Neves



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do $Boletim\ Oficial\ devem$ obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.